



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.188/83

Em 31 de Agosto de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 35 (trinta e cinco) dias, -
complementares, de Férias Premio, relativas ao quinquenio de
01 de Agosto de 1.972 à 31 de Julho de 1.977, de acordo com
o Artigo 69 da Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário, no pe
ríodo abaixo:

JOSÉ CARLOS NIERO

De 06 de Setembro à 10 de Outubro de 1.983

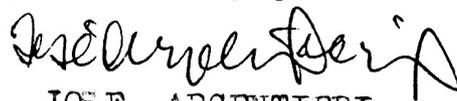
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de Agosto de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 31 de Agosto de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração